



**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
008/2025/SEAPA**

PROCESSO: 202317647004150

PARTÍCIPIES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95 e MUNICÍPIO DE NOVA ROMA CNPJ nº. 01.067.925/0001-12.

OBJETO: O presente Acordo visa estabelecer a colaboração e integração de esforços entre a SEAPA e o Município, com foco principal na alocação de um servidor municipal para facilitar as tratativas relacionadas à Regularização Fundiária de Terras Devolutas no município.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante celebração de Termo Aditivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

Pedro Leonardo de Paula Rezende

Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Protocolo 564996

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
009/2025/SEAPA**

PROCESSO: 202317647004150

PARTÍCIPIES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95 e MUNICÍPIO DE NIQUÊLÂNDIA CNPJ nº. 02.215.895/0001-07.

OBJETO: O presente Acordo visa estabelecer a colaboração e integração de esforços entre a SEAPA e o Município, com foco principal na alocação de um servidor municipal para facilitar as tratativas relacionadas à Regularização Fundiária de Terras Devolutas no município.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante celebração de Termo Aditivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

Pedro Leonardo de Paula Rezende

Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Protocolo 564998

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
010/2025/SEAPA**

PROCESSO: 202317647004150

PARTÍCIPIES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95 e MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, CNPJ nº. 01.313.113/0001-00.

OBJETO: O presente Acordo visa estabelecer a colaboração e integração de esforços entre a SEAPA e o Município, com foco principal na alocação de um servidor municipal para facilitar as tratativas relacionadas à Regularização Fundiária de Terras Devolutas no município.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante celebração de Termo Aditivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

Pedro Leonardo de Paula Rezende

Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Protocolo 565001

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
011/2025/SEAPA**

PROCESSO: 202317647004150

PARTÍCIPIES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95 e MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ 25.105.339/0001-83.

OBJETO: O presente Acordo visa estabelecer a colaboração e integração de esforços entre a SEAPA e o Município, com foco principal na alocação de um servidor municipal para facilitar as tratativas relacionadas à Regularização Fundiária de Terras Devolutas no município.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante celebração de Termo Aditivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

Pedro Leonardo de Paula Rezende

Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Protocolo 565004

PORTARIA Nº 180/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de Acordo de Cooperação Técnica no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 1442, da Gerência de Compras Governamentais, constantes nos presentes autos,

resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor** e **suplente**, respectivamente, dos Acordos de Cooperação Técnica, firmados entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e os municípios: de Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Colinas do Sul, Nova Roma, Niquelândia, São João D'Aliança e Teresina de Goiás, cujo objeto visa estabelecer a colaboração e integração de esforços entre a SEAPA e os citados municípios, tendo com foco principal na alocação de um servidor municipal para facilitar as tratativas relacionadas à regularização fundiária de terras devolutas no município.